



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 509/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as providências necessárias para a implantação do Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM) no Município de Rio das Ostras, com a finalidade de prestar atendimento humanizado, especializado e multidisciplinar às mulheres em situação de violência.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa fortalecer a rede municipal de proteção às mulheres em situação de violência, mediante a criação de estrutura adequada para acolhimento e atendimento especializado.

O Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM) possibilita a oferta de serviços jurídicos, psicológicos e assistenciais em um único espaço, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e encaminhamentos eficazes.

A iniciativa encontra amparo na Lei Maria da Penha, que prevê a integração das ações do Poder Público e o atendimento multidisciplinar às vítimas, bem como nos arts. 23, I, e 30, I e II, da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 06 de abril de 2026.

**Edson Carlos Gomes de Oliveira**

**Vereador - Autor**